



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 276/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2016 REFERENTE A DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.

PROCOLO: 14.272.583-5

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530.280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 72.207.574/0001-46 com sede na Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, KM 2,5, s/nº, Caixa Postal 371, Jardim Panorama, CEP 85.911-380, Zona Rural, Toledo - PR, neste ato representada por **JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI**, RG nº 3.939.675-0 - SSPR e CPF nº 575.246.969-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o respectivo **CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - LPI - PARA A AÇÃO “LEITE DO PARANÁ”**, em conformidade com o contido no protocolado sob nº 13.747.740-8, consubstanciado na inexigibilidade de licitação, devidamente ratificado pelo Governador do Estado do Paraná na data de 12/06/2015, que se regerá pela Lei Estadual nº 15.608/2007, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Estadual nº 6425/2012, pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2015 e demais normas atinentes, cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir de **01/01/2017** e término em **31/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado do contrato, com este aditivo passa a ser de **R\$ 9.188,70** (nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), e o **valor mensal estimado de R\$ 3.062,90** (três mil, sessenta e dois reais e noventa centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.30 – material de consumo, fontes 100 e/ou 113.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 276/2016


CLÁUSULA TERCEIRA:


As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

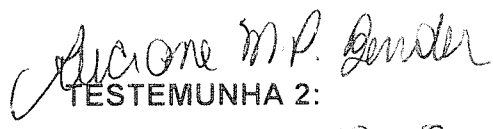
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 23 de DEZEMBRO de 2.016.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA
Ind. e Com. de Produtos de Leite Bombardelli Ltda


TESTEMUNHA 1:
CPF. 044 909 619 - 01


TESTEMUNHA 2:
CPF. 034 953. 229. 06.